



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 715/2011

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 0607/2011/DIREÇÃO GERAL,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções:

- **ANTÔNIO HERNANDES COSTA SOUZA**, Técnico em Laboratório-Eletrônica, Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02” CPF nº 523.938.792-34, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Ensino Técnico Subsequente, FG-04, subordinado ao DAPE do Campus Boa Vista.

- **ELI LIMA DA SILVA FILHO**, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível “I”, Padrão “01”, CPF nº 753.573.052-34, da função de Coordenador da Coordenação de Almojarifado, FG-02, subordinado a DAPLAN do Campus Boa Vista.

- **HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, CPF nº 997.542.743-04, para exercer função de Coordenador dos Cursos Técnico de Eletroeletrônica, FG-04, subordinado ao DEINF do Campus Boa Vista.

- **ILZO COSTA PESSOA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível “01”, CPF nº 846.931.778-49, para exercer a função de Coordenador da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, FG-01, subordinado à Diretoria de Ensino de Graduação – DIGRAD do Campus Boa Vista.

- **LUCIENE CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “04”, CPF nº 215.003.802.10, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, FG-01, subordinada à Diretoria de Ensino de Graduação – DIGRAD do Campus Boa Vista.

II – Tornar sem efeito a Portaria 521/2011 de 02 de junho de 2011.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de julho de 2011.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria